

UFRJ ADERE AO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC

A partir do dia 20 de junho alunos da UFRJ poderão se inscrever no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (PBP-MEC).

Quem pode se inscrever?

Pelas regras estabelecidas pelo Ministério da Educação, **somente** poderão se inscrever os alunos **regularmente matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 5h diárias** e que tenham **renda per capita de até um e meio salários mínimos**. Pelo cálculo do MEC, na UFRJ, podem se inscrever os alunos dos seguintes cursos:

Letras – Português/Japonês (5h03),

Letras – Português/Italiano (5h10),

Letras – Português/Espanhol (5h36),

Letras – Português/Árabe (5h06),

Letras – Português/Hebraico(5h03),

Nutrição (5h),

Enfermagem e Obstetrícia (5h48),

Ciências Biológicas – Biofísica (5h18),

Farmácia (5h29),

Ciências Biológicas – Microbiologia e Imunologia (5h16),

Ciências Biológicas –Biofísica (5h18),

Medicina (7h13),

Enfermagem-Macaé (5h08),

Farmácia – Macaé (5h29),

Medicina- Macaé (7h37).

Além destes, os estudantes quilombolas e indígenas também poderão se inscrever, independentemente da carga horária dos cursos em que estiverem matriculados e da renda familiar, conforme estabelecido na Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013.

Procedimentos para inscrição.

1º passo - O estudante deve acessar a página eletrônica do PBP-MEC: <http://permanencia.mec.gov.br> e fazer seu cadastramento, preenchendo os dados do questionário do perfil socioeconômico e cultural na plataforma do Sistema de Gestão do Programa.

2º passo – Imprimir Termo de Compromisso a ser assinado e entregue junto com a documentação exigida. A lista de documentos está disponível no Manual de Gestão do

Programa de Bolsa Permanência na página eletrônica (permanencia.mec.gov.br)

3º passo - Acessar a página eletrônica da SuperEst (www.superest.ufrj.br) e baixar **formulário específico para avaliação socioeconômica**. Este formulário deverá ser impresso, preenchido e entregue juntamente com:

- **Termo de compromisso;**
- **Documentação exigida pelo MEC de acordo com sua situação socioeconômica;**
- **Documento de identidade dos menores de 18 anos e carteira de trabalho e declaração de próprio punho para as pessoas desempregadas.**

4º passo - Entregar os documentos acima em envelope lacrado, identificado com o nome completo do estudante, DRE, curso, telefone e email.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

SUPEREST - Prédio da Reitoria - 2º andar

Horário: 9H às 16H:30

Para os alunos de Xerém e Macaé

Secretaria Acadêmica do Pólo/Campus

ATENÇÃO:

O valor da Bolsa Permanência do MEC é de R\$ 400,00 sendo que indígenas e quilombolas receberão valores diferenciados (segundo a Portaria, no mínimo o equivalente ao dobro do valor pago aos demais estudantes).

O estudante que atender a todos os requisitos para inserção no referido Programa terá sua inscrição validada pelo Gestor do PBP-MEC na UFRJ e receberá cartão a ser emitido pelo MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A cada mês a UFRJ será responsável pelo lançamento de frequência do estudante e validação da continuidade do benefício.

Estudantes que já recebam outras bolsas de assistência estudantil da UFRJ (Auxílio Manutenção-Benefício Moradia, Bolsa Auxílio, Bolsa Acesso e Permanência) **não poderão** acumular estas bolsas com o PBP-MEC. Uma vez se inscrevendo no PBP-MEC e sendo selecionados, serão excluídos dos demais programas.

Todas as informações sobre o PBP-MEC, os objetivos do Programa, os critérios e exigências de desempenho acadêmico, procedimentos para inscrições poderão ser esclarecidos no portal <http://permanencia.mec.gov.br>

Dúvidas específicas em relação aos procedimentos internos à UFRJ deverão ser encaminhadas para o e-mail pbp.mec@superest.ufrj.br ou pelo telefone 2598-1623.